



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.415 / 2017

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AGUIA BRANCA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE DE MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a Associação Pestalozzi de Águia Branca/ES, para repasse de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, do valor de R\$ 20.451,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e um reais), para prestação de serviços de média complexidade de manutenção do atendimento a pessoa com deficiência.

Art. 2º O Termo de Fomento a ser firmado, deverá conter o seguinte:

I - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:

- I.I - DADOS DO PROPONENTE;
- I.II - DADOS DO EXECUTOR.

II - JUSTIFICATIVA:

- II.I – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL;
- II.II - FORMA DE INGRESSO.

III – OBJETIVOS.

IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

V - PÚBLICO ATENDIDO.

VI – PROGRAMAS E SERVIÇOS:

- VI.I – PROGRAMAS PROFISSIONALIZANTES;
- VI.II – PROGRAMA SÓCIO OCUPACIONAL;
- VI.III - PROGRAMA ENVELHECIMENTO E FAMÍLIA.

VII – PARCERIAS E ARTICULAÇÃO COM A REDE.

VIII – PREVISÃO DE INICIO E TERMINO DE CADA ETAPA E DA CONCLUSÃO DO PROJETO – CRONOGRAMA FÍSICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IX – PLANO DE APLICAÇÃO:

IX.I – PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS;

IX.II – PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

Art. 3º - As despesas com o presente Projeto serão pagas com a seguinte dotação orçamentária:

FICHA: 0000263

Órgão: 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Unidade Orçamentária: 010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

Programa: 0038 – APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

Projeto/Atividade: 3.038 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA PESTALOZZI.

Elemento de Despesa: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Fonte de Recurso: 13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 06 de setembro de 2017.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal